



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 16.714, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora CELIANA HIPÓLITA GUEDES, matrícula 4557, CPF nº , no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio II, Nível VII, Grau 4, a partir de 05 de novembro de 2021, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de novembro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 09/11/2021.